DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO ADITIVO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 047/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACI E A EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA. PARA A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADOS (SOFTWARES), PARA A PREFEITURA DE JACI/SP.

O **MUNICÍPIO DE JACI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.142.684/0001-02, representado neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora **VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**, portadora da cédula de identidade RG sob nº 17.514.030-3, emitida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.705.038-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.704.233/0001-38, com sede na Avenida Marginal nº 65 – Bairro Industrial – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP – Fone (17) 3264-9000 – E-mail: ana@fiorilli.com.br, representada pelo **SENHOR JOSÉ ROBERTO FIORILLI**, portador da cédula de identidade RG. nº 5.146.225-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 476.609.378-04, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 007/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem como objeto, proceder à integração dos Bancos de Dados dos Sistemas de Contabilidade Pública e Pessoal, da entidade Câmara Municipal de Jaci, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, ao qual dispõe sobre o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período de 05 (cinco) meses, é de **R$ 7.313,10 (SETE MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no exercício de 2023, no montante de **R$ 7.313,10 (SETE MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **04.123.0411.2040.0000 - 3.3.90.39.00 - FICHA 46,** da Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

JACI, 13 DE JANEIRO DE 2023.
MUNICÍPIO DE JACI
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
CONTRATANTE
EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA.
JOSÉ ROBERTO FIORILLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANISIO TRAVAGIM	ANISIO LUCIO MARIA
TÉCNICO EM LICITAÇÕES	AUXILIAR DE ESCRITA
RG 8.268.664-6 SSP/SP	RG Nº 25.435.578-X SSP/SP
CPF 002.626.988-03	CPF Nº 159.288.078-99

.....